



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Executiva

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão

**TERMO DE
APOSTILAMENTO Nº
01/2023 AO CONTRATO
Nº 02/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO E A
EMPRESA CASTELUCCI
EMPREENDEMENTOS E
SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI**
PROCESSO SEI Nº.
10388.100166/2022-03

A União, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede dos Órgãos do Ministério da Economia – Centro / CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0012-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço de 25 seguintes, inscrito no CPF nº 088.681.073-68, portador da Carteira de Identidade nº 054719592014-4 – SSP/MA, doravante denominada SUB-ROGANTE, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede dos Órgãos do Ministério da Economia – Centro / CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.489.828/0106-22**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço de 25 seguintes, inscrito no CPF nº 088.681.073-68, portador da Carteira de Identidade nº 054719592014-4 – SSP/MA, doravante denominada SUB-ROGADA e o(a) empresa **CASTELUCCI EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.361.040/0001-64, sediado(a) na Rua Quatro, nº 38, Quadra 30, Cohatrac II, Cep: 65054-300, em São Luís – MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRESSA DE ALMEIDA QUEIROZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 036172112008-9, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 036.204.183-06, resolvem, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 10388.100166/2022-03; no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Sub-rogar o Contrato nº 02/2022, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de suporte operacional e de apoio à área administrativa da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Maranhão e dos Órgãos da Administração Pública atendidos por ela, nas diversas atividades auxiliares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, transferindo-se todos os direitos e obrigações ali contido para a SUB-ROGADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente TERMO DE APOSTILAMENTO

fundamenta-se, dentre outros, nos seguintes instrumentos legais: Decreto nº11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente TERMO DE APOSTILAMENTO terá vigência a partir de 1º de maio de 2023.

E, para firmeza e validade, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é lavrado e registrado no SEI - Sistema Eletrônico de Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO

Responsável pela Área de Logística da
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Jose do Patrocinio Freitas Filho, Chefe(a) de Setor**, em 03/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33263415** e o código CRC **12CA2932**.

Referência: Processo nº 10388.100166/2022-03.

SEI nº 33263415